



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fixo (55) 3554-2300 e Whatsapp: (55) 3554 1005
e-mail: administracao@miraguai.rs.gov.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

NOTA DE ERRATA

Pregão Presencial nº 52/2025

Contratação de serviços de oficinas mecânicas de linha pesada

Município de Miraguaí – RS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Em atenção ao item **9.5**, alínea “e” do edital, **esclarece-se** que onde consta:

“e) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que a oficina mecânica onde serão executados os serviços está localizada a uma distância de até 90 (noventa) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Miraguaí – RS.”

deve-se ler:

“e) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que a oficina mecânica onde serão executados os serviços está localizada a uma distância de até 200 (duzentos) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Miraguaí – RS.”

A presente alteração possui caráter meramente corretivo, decorrente de erro material/digitação, considerando que todos os demais dispositivos do edital e de seus anexos fazem referência à distância máxima de 200 (duzentos) quilômetros, conforme verificado nos seguintes pontos:

- **Edital:** itens 2.10(a) e 5.2;
- **Termo de Referência:** item 8 (I);
- **Minuta do Contrato:** cláusula 5 (5.1).

Dessa forma, para fins de uniformidade, coerência e fiel interpretação do instrumento convocatório, prevalece a distância máxima de 200 (duzentos) quilômetros).

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de grande circulação.

Miraguaí – RS, 02 de dezembro de 2025.

LEONIR HARTK

Prefeito Município de Miraguaí - RS